



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

**CONVITE Nº 044/2018.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PSICOTERAPIA EM GRUPO PARA PACIENTES ADULTOS E INFANTIS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

Às 14:00 horas, do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada no paço municipal do Município de Leme/SP, a Avenida 29 de Agosto, 668, Centro, com a presença dos membros da comissão de licitações, **Aldo Kinock, Gilmara Regina Máximo, Janaina Greyce de Abreu Cerbi, Silvia Regina de Godoy e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se, nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, o abaixo indicado. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame.

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	CARVALHO E SILVA SOCIEDADE MEDICA S/S	29.922.778/0001-30	TALITA SILVA

Ài sendo, constatada a regularidade da representatividade da licitante supra, passou-se à abertura do Envelope nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que HABILITAVA à licitante supra, por ter atendido as exigências do edital.

Dada a palavra ao presente, pelo mesmo foi dito que renuncia ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), da licitante habilitada, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ài sendo, analisada a proposta, foi dito pela Comissão de Licitações que a empresa apresentou o seguinte preço global.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02
1ª	CARVALHO E SILVA SOCIEDADE MEDICA S/S	48.750,00	-

Ài sendo, considerando que a empresa CARVALHO E SILVA SOCIEDADE MEDICA S/S, apresentou preço inferior ao preço limite fixado no edital; considerando a necessidade da contratação do objeto; considerando enfim, o desinteresse das outras empresas convidadas, foi considerada vencedora do Lote 01, ficando o Lote 02, FRUSTRADO, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis a contar da presente. Nada mais.

Assinaturas - Comissão de Licitações:

Assinaturas Repres/Licitantes

EMPRESA	ASSINATURA
CARVALHO E SILVA SOCIEDADE MEDICA S/S	